



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5192

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Não votado ou não tramitado

Autoria: Antônio Soares Silva

Data: 25/04/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº/2000. (NÃO VOTADO).
Altera o artigo 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 14

Posição: 23

Número de folhas: 03

Espécie: PR
Categoria: Não votado
Cr: 14
Ordem: 23
nº fls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2000

AUTOR:

VEREADOR ANTÔNIO SOARES SILVA

ASSUNTO:

ALTERA O ARTIGO Nº 112 DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 25/04/2000
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*As Comissões
A. Silva*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2.000

ALTERA O ART. 112 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA A SEGUINTE EMENDA.

Art. 1º - Fica alterado o Art. 112 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Art. 112 - Sessão legislativa é o conjunto de funcionamento da Câmara em cada ano, sendo de 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 25 de Abril de 2.000.

TONINHO GUERREIRO

Vereador

PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
6 JUSTIÇA
EM 26 DE ABRIL DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
6 JUSTIÇA
EM 19 DE JUNHO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

É LEGAL A CONTINUAÇÃO
[assinatura]